



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 832/2016/SGP – Manaus, 13 de outubro de 2016

Altera art. 1º da Portaria nº 676/2016/SGP, que determina o desligamento da luz e dos aparelhos de ar-condicionado no Fórum Trabalhista de Manaus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento da AMATRA XI bem como o despacho do Diretor-Geral, ambos constantes do e-SAP nº 3219/2016,

R E S O L V E:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 676/2016/SGP, de 2-8-2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Determinar o desligamento das luzes e dos aparelhos de ar-condicionado no Fórum Trabalhista de Manaus, nos dias de expediente, a partir das 16 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO